



**Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas**  
4ª Coordenadoria

**OFÍCIO Nº 256/2021 - CASA/MPC.**

Manaus, 02 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.**

**Senhor Prefeito,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, titular da 4ª Procuradoria de Contas, oficiante nas Contas do Município de Santa Isabel do Rio Negro neste exercício, conforme Portaria 01/2021-MPC, no exercício de sua função de fiscal da lei, requisita, **no prazo de 15 (quinze) dias**:

- A relação completa dos contratos do município em vigor, contendo o nome do contratado, a data da vigência, aditivos, se o caso, bem como informe a licitação, a dispensa, a inexigibilidade ou outro procedimento que precedeu cada contratação.

Em razão das restrições da pandemia do SARS-CoV-2, a resposta deve ser enviada, preferencialmente, via e-mail para o endereço eletrônico [protocolo@mpc.am.gov.br](mailto:protocolo@mpc.am.gov.br).

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas